

LEI Nº 3550/89
de 03 de julho de 1989

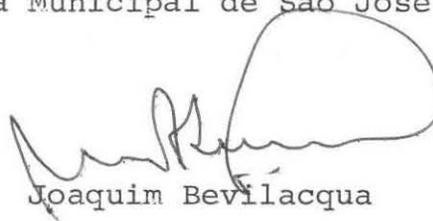
Denomina Tenente Benedito Dias Pe
reira a Rua 04, localizada no Jar
dim Colorado.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Tenente Benedito
Dias Pereira a Rua 04, localizada no Jardim Colorado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de julho de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)